Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 15/05/17
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 177 DE 2017.
(Autor: Vereador Policial Madril/PMB)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

O Vereador Policial Madril/PMB, nos termos que regem o art. 121, III, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer, depois de cumpridas as formalidades regimentais, seja consignado nos Anais desta Sessão Legislativa e deferido em público, Voto de Louvor e Congratulações ao Policial Militar Cleverson Alves dos Santos Sd QPM 1-0, pelos luzidos e meritórios serviços realizado na ação que culminou na ocorrência do roubo ocorrido no estabelecimento comercial, localizado à Avenida Brasil.

É o que Requer. Sala de Sessões.
Cascavel, 11 de maio de 2017.

P. Madril
Policial Madril
Vereador – PMB

Justificativa:

No dia 20 de abril do corrente, indivíduos armados adentraram no estabelecimento comercial, localizado à Avenida Brasil com capacete e dando voz de assalto, sendo que um deles com arma em punho. Começaram a subtrair objetos e dinheiro da loja, bem como, dos clientes que lá estavam. Entretanto, um Policial da Reserva Remunerada estava no local realizando compras e ao lhe ser dada voz de roubo e ao ser subtraída sua carteira, se identificou como policial e deu voz de prisão ao individuo, momento em que este individuo tentou alveja-lo, e em seguida ambos meliantes se evadiram do local em direção a um Posto de Combustível próximo dali.

A partir deste momento, o Soldado Cleverson Alves, que se encontrava no posto abastecendo seu veículo, ouviu os disparos e logo em seguida visualizou dois indivíduos correndo, sendo que um deles estava com a arma em punho e o outro com a mão na cintura fazendo menção de estar armado, momento em que o soldado Cleverson começou a prosseguí-los tentando efetuar a abordagem e prisão dos mesmos, gritando ser policial e pedindo para largarem as armas, sendo que os indivíduos viraram para trás e efetuaram disparos contra o soldado Cleverson.

Ainda, na sequencia um dos indivíduos tomou um veiculo de roubo, fazendo a motorista de refém e o outro individuo continuo a pé até a Rua Afonso Pena, quando o individuo que estava com o veículo tentou dar apoio ao que estava a pé, e neste momento a vitima que se encontrava dentro do veículo conseguiu desligar o carro e se evadir do interior, vindo o individuo a pé tentar adentrar no veículo e novamente foi abordado pelo Policial que alertou o mesmo a largar a arma, porém o mesmo não acatou a ordem e tentou alvejar o

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

policial com disparos de arma de fogo, vindo o policial a revidar e atingir os indivíduos, até cessar a injusta agressão, haja vista que se tratava de questão de honra restaurar a manutenção da Ordem Pública, demonstrando assim, espírito de corpo e profissionalismo.

Cabe, portanto, enaltecer este abnegado policial, que arriscou sua vida em defesa da sociedade, mesmo em seu horário de folga, e assim, deve ser elogiado como forma de reconhecimento pela sua dedicação extrema e grau de profissionalismo, motivando assim continuarem na luta contra a criminalidade e em favor da Sociedade e das pessoas de bem.

CONFERIDO